



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 237/2009 Proc. 30.353 Of. 392/2009
394/2009

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Demarcação de solo / sinalização

Oficie-se.

Pompéia 25.05.2009

Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando a necessidade de uma sinalização alertando os motoristas quanto à velocidade permitida e à atenção necessária para evitar possíveis acidentes, principalmente nas proximidades das escolas;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, realize a demarcação de solo com os dizeres "Reduza a Velocidade" / "Área Escolar" nas ruas defronte das escolas do Município.

Tal iniciativa por parte do Executivo, proporcionaria condições mais seguras aos alunos e aos munícipes.

INDICO, ainda que seja dada ciência dessa indicação ao Conselho Municipal de Trânsito.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2009.


Luiz Fernando Vidrich Pazin

Vereador - PP